



Agel
[Signature]

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 • Fax 279 760 438/9 • E-Mail: correio@cm-fozcoa.pt • www.cm-fozcoa.pt • CONTRIBUINTE Nº 506 829 197

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE 1 TITULAR DO
CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3º GRAU DA UNIDADE
ORGÂNICA FLEXIVEL DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA, AQUISIÇÃO DE
BENS E SERVIÇOS, CANDIDATURAS A FUNDOS COMUNITÁRIOS E
NACIONAIS**

ATA Nº 1

Em 17 de junho de 2019, pelas 11h15, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri designado por deliberação da Assembleia Municipal de V. N. de Foz Côa, na sua sessão de 16 de abril de 2019, proferida no seguimento da deliberação da respetiva Câmara Municipal de 2 de abril de 2019, tendo sido determinado por despacho de 11 de junho de 2019, do Sr. Presidente da Câmara, a abertura do procedimento concursal, em regime de comissão de serviço, no cargo de direção intermédia de 3º grau, da Unidade Orgânica Flexível de Contratação Pública, Aquisição de Bens e Serviços, Candidaturas a Fundos Comunitários e Nacionais, previsto e não ocupado no mapa de pessoal deste Município, com a seguinte composição:

Presidente do Júri: Engº António Eduardo Jorge Morgado, Diretor do Departamento de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, do Município de V. N. de Foz Côa;

1º Vogal Efetivo: Dr. João Paulo Moita dos Santos, Chefe de Equipa Multidisciplinar de Desenvolvimento Económico e Social, Modernização e Suporte, do Município de Tabuaço;

2º Vogal Efetivo: Engº Nuno Alexandre Branquinho Pinto, Chefe de Divisão de Obras Municipais e Infraestruturas, do Município de Vila Nova de Foz Côa;

O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos legais pelo Dr. João Paulo Moita dos Santos.

Esta reunião teve como objetivo tomar as decisões necessárias à especificação e concretização dos critérios de apreciação dos métodos de seleção a utilizar, estabelecer as respetivas ponderações e definir a fórmula da classificação final a aplicar no procedimento de recrutamento em causa, tendo em conta a legislação vigente.

Assim, face ao disposto no nº 2 do artigo 20º e no nº 1 do artigo 21º, ambos da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, foi deliberado o seguinte:

- a) Admitir candidatos titulares de uma relação jurídica de emprego público nas modalidades de nomeação ou de contrato por tempo indeterminado, que sejam



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 • Fax 279 760 438/9 • E-Mail: correio@cm-fozcoa.pt • www.cm-fozcoa.pt • CONTRIBUINTE Nº 506 829 197

detentores de licenciatura, dotados de competência técnica para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam, no mínimo dois anos de experiência profissional em funções para que seja exigível uma licenciatura, bem como, dotados de competências do cargo a prover que constam do Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Vila Nova de Foz Côa – Despacho nº 12205/2018 – publicado na 2ª Série do DR, nº 243, de 18 de dezembro de 2018, sem prejuízo das demais funções que lhe forem cometidas por lei, regulamento, deliberação dos Órgãos Municipais ou despacho do Presidente da Câmara Municipal.

- b) Adotar como métodos de seleção a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Pública (EP), e utilizar a escala classificativa de 0 a 20 valores, tanto em cada um dos métodos de seleção, como na classificação final (CF).

Especificação, concretização e pontuação dos critérios de apreciação

1- **Avaliação Curricular (AC):** Visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para a qual o procedimento concursal é aberto, com base na análise do respetivo currículo, contemplando as habilitações académicas (HA), experiência profissional (EP), avaliação do desempenho (AD), e formação profissional (FP).

$$AC=(HA + EP + AD + 2FP)/5$$

Em que:

AC – Avaliação Curricular

HA - Habilitações Académicas

EP - Experiência Profissional

AD - Avaliação de Desempenho

FP - Formação Profissional

(HA) Habilitações Académicas:

Neste âmbito, o Júri decidiu ponderar o fator Licenciatura correspondente ao perfil exigido, bem como a posse de outra habilitação académica superior com relevância para o desempenho do cargo a concurso, aferidos de acordo com os seguintes critérios:

Licenciatura - 18 valores

Mestrado - 19 valores



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 • Fax 279 760 438/9 • E-Mail: correio@cm-fozcoa.pt • www.cm-fozcoa.pt • CONTRIBUINTE N.º 506 829 197

Doutoramento - 20 valores

(EP) Experiência Profissional:

Considera-se e pondera-se a execução de atividades e sua complexidade inerentes às funções para que seja exigível no mínimo a formação superior graduada de licenciatura, de acordo com a seguinte valoração:

≤ 10 anos - 16 valores

> 10 anos e ≤ 15 anos - 18 valores

> 15 anos - 20 valores

(AD) Avaliação de Desempenho

Neste fator o Júri considerará a média aritmética das avaliações de desempenho quantitativas, com efeitos na carreira de origem, relativa aos três últimos períodos de avaliações homologadas, de acordo com os seguintes critérios:

< 2 – 0 valores

≥ 2 e < 2,5 – 10 valores

≥ 2,5 e < 3 – 12 valores

≥ 3 e < 3,5 – 14 valores

≥ 3,5 e < 4 – 16 valores

≥ 4 e < 4,5 – 18 valores

Entre 4,5 e 5 – 20 valores

Na eventualidade de relevar para este efeito a classificação de serviço, que se fazia numa escala de 0 a 20 a correspondência obter-se-á dividindo a classificação por dois.

Os candidatos que não possuam avaliação do desempenho, por razões que lhe não sejam imputáveis, é atribuído o valor positivo de 10 valores.

(FP) Formação Profissional:

São consideradas as formações, e especializações na área profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função.



S. R.
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 • Fax 279 760 438/9 • E-Mail: correio@cm-fozcoa.pt • www.cm-fozcoa.pt • CONTRIBUINTE Nº 506 829 197

Para efeitos de normalização, considera-se que um dia de formação é equivalente a 6 horas.

Serão consideradas “ações de formação com interesse específico” as relacionadas com a área funcional do lugar a prover.

Todas as ações que não se enquadram nas anteriores serão consideradas “ações sem interesse” e não serão valorizadas.

DESIGNAÇÃO	Nº	VALOR	NOTA
FP – Ações de formação e especializações cujos conteúdos visem a aquisição e aperfeiçoamento de conhecimentos imediatamente relacionada com o exercício de funções	SADAL, CADAP, GEPAL, CEFADAL	20 valores	
	+ de 200 horas	18 valores	
	De 141 a 200 horas	16 valores	
	De 91 a 140 horas	14 valores	
	De 36 a 90 horas	12 valores	
	De 8 a 35 horas	10 valores	
	Até 7 horas	7 valores	
TOTAL			

SADAL – Seminário de Alta Direção em Administração Local

CADAP – Curso de Alta Direção em Administração Pública

GEPAL – Curso de Gestão Pública na Administração Local

CEFADAL – Curso de Estudos e Formação para Altos Dirigentes da Administração Local

Para efeitos de avaliação curricular, o Júri procedeu à elaboração de uma ficha de avaliação cujo modelo se encontra anexo à presente ata da qual constitui parte integrante (anexo I).

2- Entrevista Pública (EP):

Pretende-se avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos para o exercício do cargo, através da apreciação dos seguintes parâmetros:

A- Interesse e motivação profissional;

B- Sentido crítico;



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 • Fax 279 760 438/9 • E-Mail: correio@cm-fozcoa.pt • www.cm-fozcoa.pt • CONTRIBUINTE N.º 506 829 197

C- Capacidade de expressão e fluência verbal;

D- Conhecimento dos problemas e tarefas inerentes à função que pretende vir a desempenhar.

A entrevista pública será classificada da seguinte forma e de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = A + B + C + D$$

A- Interesse e motivação profissional – Procura-se averiguar os interesses e motivações profissionais dos candidatos inerentes à função a desempenhar:

Revelou excelente interesse e motivação profissional: 5 valores;

Revelou elevado interesse e motivação profissional: 4 valores;

Revelou satisfatório interesse e motivação profissional: 3 valores;

Revelou reduzido interesse e motivação profissional: 2 valores;

Revelou não possuir interesse e motivação profissional: 1 valor.

B- Sentido crítico – Apreciar-se-á as opções tomadas, respetiva fundamentação e capacidade de argumentação, perante situações hipotéticas ou reais, bem como o equacionar de fatos de nível profissional ou geral:

Demonstrou possuir excelente sentido crítico: 5 valores;

Demonstrou possuir elevado sentido crítico: 4 valores;

Demonstrou possui satisfatório sentido crítico: 3 valores;

Demonstrou reduzido sentido crítico: 2 valores;

Demonstrou não possuir sentido crítico: 1 valor.

C- Capacidade de expressão e fluência verbal - Avaliar-se-á o discurso e a coerência do mesmo na explanação das ideias bem como a linguagem utilizada:

Revelou excelente capacidade de expressão e fluência verbal: 5 valores;

Revelou elevada capacidade de expressão e fluência verbal: 4 valores;

Revelou satisfatória capacidade de expressão e fluência verbal: 3 valores;



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 • Fax 279 760 438/9 • E-Mail: correio@cm-fozcoa.pt • www.cm-fozcoa.pt • CONTRIBUINTE Nº 506 829 197

Revelou reduzida capacidade de expressão e fluência verbal: 2 valores;

Revelou não possuir capacidade de expressão e ausência de fluência verbal: 1 valor.

D- Conhecimento dos problemas e tarefas inerentes à função que pretende vir a desempenhar – Considerar-se-á o respetivo comportamento e conhecimento do conteúdo funcional do posto de trabalho perante uma situação/problema em função de conhecimentos adquiridos:

Manifestou possuir excelente conhecimento dos problemas e tarefas inerentes às funções a exercer: 5 valores;

Manifestou possuir elevado conhecimento sobre os problemas e tarefas às funções a exercer: 4 valores;

Manifestou possuir satisfatório conhecimento sobre os problemas e tarefas inerentes às funções a exercer: 3 valores;

Manifestou possuir reduzido conhecimento sobre os problemas e tarefas inerentes às funções a exercer: 2 valores;

Manifestou não possuir conhecimento sobre os problemas e tarefas inerentes às funções a exercer: 1 valor.

Para o efeito, o Júri procedeu à elaboração da ficha de classificação que será utilizada na Entrevista Pública e cujo modelo se encontra anexa à presente ata de que constitui parte integrante (anexo II).

3- A **classificação final (CF)** aplica-se a escala de 0 a 20 valores, resultando, a mesma, da média aritmética das classificações obtidas nos dois métodos de seleção, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF=(AC+EP)/2$$

Em que:

CF - Classificação Final

AC - Avaliação Curricular

EP - Entrevista Pública



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 • Fax 279 760 438/9 • E-Mail: correio@cm-fozcoa.pt • www.cm-fozcoa.pt • CONTRIBUINTE Nº 506 829 197

O júri procedeu à elaboração da ficha auxiliar de classificação final, que se encontra anexa à presente ata de que constitui parte integrante (anexo III).

Em caso de igualdade de classificação final, o júri aplicará, como fator de preferência, o critério da maior classificação na **Experiência Profissional**, em que pesará o desempenho efetivo de funções na área de atividade do lugar para o qual se pretende recrutar o dirigente.

4- Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, sobre a situação que descreveram, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

5- As falsas declarações prestadas pelos candidatos são punidas nos termos da Lei.

Os candidatos serão notificados, via correio, para a residência indicada no respetivo requerimento.

Findo o procedimento concursal, o júri elabora a proposta de designação, com a indicação das razões por que a escolha recaiu no candidato proposto, abstendo-se de ordenar os restantes candidatos, conforme o disposto no nº 6 do artigo 21º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei nº 64/2011 e adaptada à Administração Local pela Lei nº 49/2012.

O júri pode considerar que nenhum dos candidatos reúne as condições para ser nomeado, conforme disposto no nº7 do artigo 21º da Lei nº 2/2004, alterada e republicada pela Lei nº 64/2011 e adaptada à Administração Local pela Lei nº 49/2012.



S. R.

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 • Fax 279 760 438/9 • E-Mail: correio@cm-fozcoa.pt • www.cm-fozcoa.pt • CONTRIBUINTE N.º 506 829 197

E nada mais havendo a tratar eram 13h00, quando se deu por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos do júri.

Presidente do Júri

Eng.º António Eduardo Jorge Morgado

1.º Vogal Efetivo

Dr. João Paulo Moita dos Santos

2.º Vogal Efetivo

Eng.º Nuno Alexandre Branquinho Pinto



S. R.

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 • Fax 279 760 438/9 • E-Mail: correlo@cm-fozcoa.pt • www.cm-fozcoa.pt • CONTRIBUINTE Nº 506 829 197

ANEXO I

FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE 1 TITULAR DO
CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3º GRAU DA UNIDADE
ORGÂNICA FLEXIVEL DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA, AQUISIÇÃO DE
BENS E SERVIÇOS, CANDIDATURAS A FUNDOS COMUNITÁRIOS E
NACIONAIS

NOME DO CANDIDATO:

HABILITAÇÕES ACADÉMICAS (HÁ)	Pontuação/Critérios
18 - Licenciatura	
19 - Mestrado	
20 - Doutoramento	
TOTAL	

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (EP)	Pontuação/Critérios
16 - ≤ 10 anos	
18 - > 10 anos e ≤ 15 anos	
20 - > 15 anos	
TOTAL	

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (AD) - (considerar a AD com efeitos na carreira de origem)

Preencher: anos a que se reportam as avaliações

Preencher: expressões quantitativas das avaliações



S. R.

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 • Fax 279 760 438/9 • E-Mail: correio@cm-fozcoa.pt • www.cm-fozcoa.pt • CONTRIBUINTE N.º 506 829 197

Média das avaliações consideradas

< 2 – 0 valores		
≥ 2 e < 2,5 – 10 valores		
≥ 2,5 e < 3 – 12 valores		
≥ 3 e < 3,5 – 14 valores		
≥ 3,5 e < 4 – 16 valores		
≥ 4 e < 4,5 – 18 valores		
Entre 4,5 e 5 – 20 valores		
TOTAL		

FORMAÇÃO PROFISSIONAL			
DESIGNAÇÃO	N.º	VALOR	NOTA
FP – Ações de formação cujos conteúdos visem a aquisição e aperfeiçoamento de conhecimentos imediatamente relacionada com o exercício de funções	SADAL, CADAP, GEPAL, CEFADAL	20 valores	
	+ de 200 horas	18 valores	
	De 141 a 200 horas	16 valores	
	De 91 a 140 horas	14 valores	
	De 36 a 90 horas	12 valores	
	De 8 a 35 horas	10 valores	
	Até 7 horas	7 valores	
TOTAL			

$$AC = (HA + EP + AD + 2FP)/5$$

Classificação final da avaliação curricular =



S. R.

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 • Fax 279 760 438/9 • E-Mail: correio@cm-fozcoa.pt • www.cm-fozcoa.pt • CONTRIBUINTE N.º 506 829 197

Observações:

O Júri



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 • Fax 279 760 438/9 • E-Mail: correlo@cm-fozcoa.pt • www.cm-fozcoa.pt • CONTRIBUINTE N.º 506 829 197

ANEXO III

FICHA CLASSIFICAÇÃO FINAL

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE 1 TITULAR DO
CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3º GRAU DA UNIDADE
ORGÂNICA FLEXIVEL DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA, AQUISIÇÃO DE
BENS E SERVIÇOS, CANDIDATURAS A FUNDOS COMUNITÁRIOS E
NACIONAIS**

NOME DO CANDIDATO:

CLASSIFICAÇÃO FINAL (CF)

$$CF = (AC + EP) / 2$$

Avaliação Curricular: _____

Entrevista Pública: _____

Classificação Final: _____

O Júri



S. R.

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 • Fax 279 760 438/9 • E-Mail: correio@cm-fozcoa.pt • www.cm-fozcoa.pt • CONTRIBUINTE Nº 506 829 197

ANEXO II

FICHA DE ENTREVISTA PÚBLICA

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE 1 TITULAR DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3º GRAU DA UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA, AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS, CANDIDATURAS A FUNDOS COMUNITÁRIOS E NACIONAIS

NOME DO CANDIDATO:

FATORES DE APRECIAÇÃO	ELEMENTOS DO JÚRI	PONTUAÇÃO (VALORES)	CLASSIFICAÇÃO DO FATOR
A- Interesse e motivação profissional;	Engº António Eduardo Jorge Morgado		
	Dr. João Paulo Moita dos Santos		
B- Sentido crítico;	Engº Nuno Alexandre Branquinho Pinto		
	Engº António Eduardo Jorge Morgado		
C- Capacidade de expressão e fluência verbal;	Dr. João Paulo Moita dos Santos		
	Engº Nuno Alexandre Branquinho Pinto		
D- Conhecimento dos problemas e tarefas inerentes à função que pretende vir a desempenhar.	Engº António Eduardo Jorge Morgado		
	Dr. João Paulo Moita dos Santos		
	Engº Nuno Alexandre Branquinho Pinto		

Classificação de cada fator de apreciação = (júri1 + júri2+júri3)/3

Classificação da Entrevista Pública (EP) = A + B + C + D

O Júri

Classificação final da Entrevista Pública =